

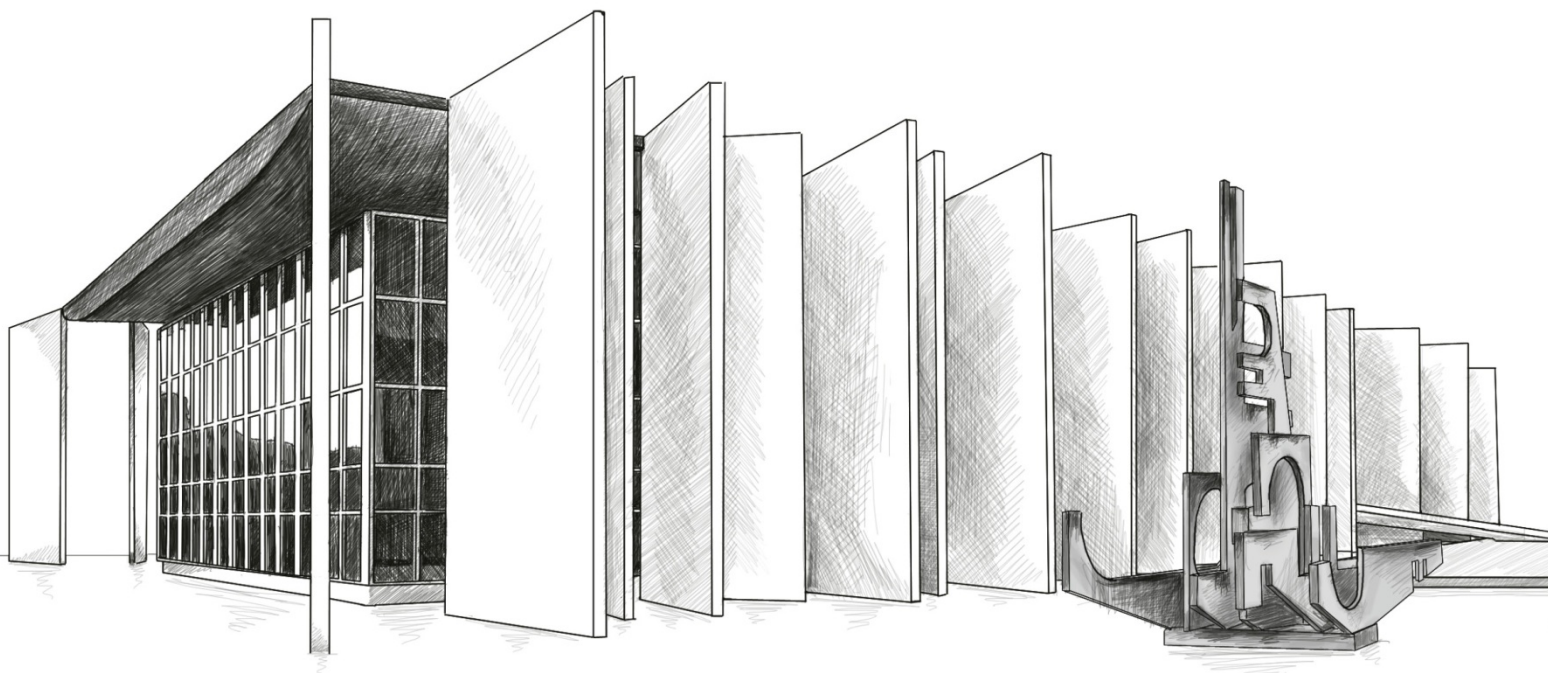
An abstract graphic composed of several overlapping, semi-transparent blue triangles of varying shades, creating a sense of depth and movement. The triangles are arranged in a way that suggests a three-dimensional structure, possibly a stylized letter or a geometric form. The background is a gradient of blue and white, with wavy, layered patterns that complement the geometric shapes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCEPR

2012

1º TRIMESTRE DE 2012

CURITIBA



## MISSÃO

Inspirar na sociedade a certeza do controle da aplicação dos recursos públicos;

## VISÃO

O controle como elo de confiança entre o cidadão e o poder público.

## VALORES

Transparência  
Independência  
Agilidade  
Comprometimento Social  
Inovação  
Foco em resultados

## **Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2011/2012)**

- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro Presidente
- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Vice-Presidente
- Nestor Baptista – Conselheiro Corregedor-Geral
- Heinz Georg Herwig – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor

### **Composição das Câmaras (Biênio 2011/2012)**

#### **Primeira Câmara**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Vice-Presidente
- Heinz Georg Herwig – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor

#### **Segunda Câmara**

- Nestor Baptista – Conselheiro – Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor

#### **Procuradores**

- Laerzio Chierosin Junior – Procurador Geral
- Angela Cassia Costaldello (7ª Procuradoria)
- Célia Rosana Moro Kansou (6ª Procuradoria)
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner (3ª Procuradoria)



- Elizeu de Moraes Corrêa (2ª Procuradoria)
- Flávio de Azambuja Berti (1ª Procuradoria)
- Gabriel Guy Léger (10ª Procuradoria)
- Juliana Sternadt Reiner (9ª Procuradoria)
- Katia Regina Puchaski (4ª Procuradoria)
- Michael Richard Reiner (8ª Procuradoria)
- Valéria Borba (5ª Procuradoria)

**Elaboração**

**Coordenadoria de Planejamento – COPLAN**

**Revisão**

**Diretoria Geral - DG**

**Diagramação**

**Núcleo de Imagem**

**Sumário**

1. Apresentação .....	6
2. Tribunal de Contas em Ação no primeiro trimestre de 2012 .....	7
3. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná .....	12
3.1. Competência e Jurisdição .....	13
3.2. Atos Normativos .....	14
4. Atividades de Controle Externo e Social .....	15
4.1. Processos Distribuídos .....	15
4.2. Processos Apreciados e Decisões Proferidas .....	17
4.3. Sanções e Execuções .....	19
4.4. Fiscalizações .....	24
4.5. Atuação do Ministério Público junto ao TCE/PR .....	29
5. Atividades Institucionais .....	31
5.1. Planejamento e Gestão .....	31
5.2. Gestão de Pessoas .....	32
5.3. Tecnologia da Informação .....	33
6. Portfólio de Programas e Projetos Institucionais .....	34
6.1. Programa Gestão Pública .....	36
6.2. Programa Fiscalização Cidadã .....	41
6.3. Programa Gestão Estratégica de Pessoas .....	45
6.4. Programa TCE Digital II .....	46
6.5. Programa Gestão para Resultados .....	46
6.6. Projeto Planejamento Estratégico do MPjTC .....	47
7. Relacionamento com o Público Externo .....	48
7.1. Convênios e Parcerias .....	48
7.2. Divulgação Institucional .....	52
7.3. Eventos Externos .....	55
7.4. Representação Institucional .....	56
8. Resultado Orçamentário e Financeiro .....	57
9. Fonte de Informações .....	59
10. ANEXOS .....	60
11. Lista de Abreviaturas e Siglas .....	61



## 1. Apresentação

Em 2012, os esforços maiores da gestão foram direcionados para as seguintes frentes:

- Implementação de ações que aproximem o TCE/PR da sociedade, através da formação de uma ampla rede de controle;
- Contribuição para o reconhecimento, por parte da sociedade, da importância e das atribuições do Tribunal;
- Consolidação da cultura de planejamento e gestão de recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) de maneira eficaz e eficiente, produzindo resultados efetivos;
- Aprimoramento e modernização dos processos de trabalho;
- Implantação de políticas de gestão de pessoas com foco em competências e no desempenho por mérito, captação de novos talentos, capacitação continuada e promoção da qualidade de vida do servidor;
- Ampliação dos canais de comunicação internos e externos da instituição;
- Estabelecimento de um sistema de informações integrado, tempestivo e confiável, com a intensificação do uso da tecnologia da informação.

O ano de 2011 foi um período muito produtivo para o TCE/PR. Além da continuidade dos bons projetos que tiveram início em gestões anteriores, como o Programa TCE Digital, a Escola de Gestão, Gestão por Competência e Gestão de Pessoas, foram implantados vários projetos na Casa, onde se destaca o Programa Anual de Fiscalização- PAF SOCIAL. Este projeto é uma parceria do TCE/PR com as Universidades Estaduais e obteve excelentes resultados em termos de capacitação dos universitários e dos professores, com o objetivo de demonstrar para a sociedade paranaense que é possível implantar um ciclo de auditoria social nas ações do poder público.

Para 2012, novos desafios se apresentam à Presidência, como a consolidação da segunda etapa do Programa “TCE Digital”, que objetiva

substituir todos os documentos impressos por documentos digitais, e o desenvolvimento de um novo portal de informações, com ferramentas de utilização por parte do público interno e externo, para que as informações que o TCE/PR recebe de todos os jurisdicionados sejam compartilhadas, tanto pelo controle externo, como pelo Controle Social.

## **2. Tribunal de Contas em Ação no primeiro trimestre de 2012**

Estão relacionados a seguir os principais resultados da atuação do TCE/PR no período em questão, os quais se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas.

### ***TCE/PR passou a aceitar as Prestações de Contas apenas pela internet***

---

A partir do dia 1º de fevereiro de 2012, as Prestações de Contas Anuais do Governador, Prefeitos e Gestores de órgãos e entidades estaduais e municipais começaram a ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico (internet) ao TCE/PR. A determinação, que vale também para dirigentes de empresas estatais e de economia mista, consta da Instrução Normativa nº 62/2011, publicada no periódico - Atos Oficiais do Tribunal de Contas (AOTC) - do último dia 23 de dezembro de 2011.

A medida visou acelerar a adoção do processo eletrônico por parte dos jurisdicionados (órgãos e entes públicos obrigados a prestar contas ao Tribunal e organizações do terceiro setor que recebem recursos públicos de municípios e do Estado).

### ***Estudantes auxiliam o TCE/PR na fiscalização das obras da Copa do Mundo de 2014***

---

Desde fevereiro de 2012, 27 estudantes de Engenharia Civil e Arquitetura da Universidade Federal do Paraná (UFPR) passaram a auxiliar os servidores do TCE/PR na fiscalização das 12 obras que estarão sendo

executadas em Curitiba e Região Metropolitana para a Copa do Mundo de 2014.

O acordo com a UFPR se soma ao programa já desenvolvido pelo Tribunal com sete Universidades Estaduais. Denominada Plano Anual de Fiscalização Social (PAF Social), a parceria reúne cerca de 400 universitários, integrados a um processo de auditoria nos municípios. As áreas de fiscalização contempladas são transporte escolar, distribuição de medicamentos e destinação de lixo, além da definição de indicadores municipais de gestão.

O convênio, além de melhorar a formação dos futuros engenheiros e arquitetos, reforça a identidade da UFPR, fortemente atrelada à educação voltada à cidadania. Na cidade de Curitiba, entre obras fiscalizadas estão: o Sistema Integrado de Mobilidade, requalificação do corredor da Avenida Marechal Floriano, reforma da Avenida Cândido de Abreu, extensão da Linha Verde Sul, requalificação da Rodoferroviária e seus acessos, reforma e ampliação do terminal do Santa Cândida e o corredor Aeroporto/Rodoferroviária. Na Região Metropolitana serão executados o Sistema Integrado de Mobilidade, o projeto de Vias de Integração Radiais Metropolitanas e o Corredor Metropolitano, que vai implicar na requalificação e implantação de diversas vias.

### ***Primeira conta digital entregue ao TCE/PR vem da cidade de Sulina***

---

A primeira conta anual de município enviada pela internet este ano ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, chegou da Prefeitura de Sulina (Região Sudoeste). As informações do município, onde residem cerca de 3.400 habitantes, chegaram no dia 7 de fevereiro de 2012 e ganharam protocolo após darem entrada no portal eletrônico e-Contas Paraná, acessível pelo site do TCE.



## ***Novo Sistema de Transferências está disponível na internet***

---

Começou a operar, em 9 de fevereiro de 2012, o Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que vai reunir, em tempo real, todas as informações relativas a repasses de recursos públicos a título de convênio efetuados por órgãos estaduais e municipais.

Tanto órgãos concedentes quanto entidades beneficiárias destes valores deverão se cadastrar e preencher no novo sistema os dados relativos aos recursos repassados e recebidos, despesas gerais, gastos com pessoal e encargos. Também devem ser registradas informações contábeis e sobre gastos com combustível, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, documentos de movimentação bancária, licitações, relatórios de execução do convênio e contrapartidas financeiras.

As entidades que realizam e recebem transferências voluntárias contam com a ferramenta para auxiliar no procedimento de prestação de contas junto ao TCE-PR. No site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), o interessado encontra o link “SIT”, que traz o Manual do Sistema Integrado de Transferências (SIT), explicando passo a passo o preenchimento de cada campo.

## ***Municípios são obrigados a informar empenhos semanalmente***

---

Sem exceção, todos os municípios deverão informar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2012, a relação completa dos empenhos realizados durante a semana. O prazo para encaminhar estes dados é o primeiro dia útil subsequente à semana anterior.

A obrigatoriedade de informar estes dados decorre do dever de todos os administradores municipais prestar contas de seus dados contábeis por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal. O SIM-AM é mantido pelo Tribunal e alimentado a cada dois meses pelas próprias Entidades Municipais. É um sistema informatizado, projetado pelo e para o

Tribunal, que assim recebe informações relativas à execução orçamentária de todos os 399 municípios paranaenses.

### ***Soluções e experiências do TCE/PR são modelos para Cortes do país***

---

As soluções desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na contratação de sistemas informatizados e as experiências na capacitação de servidores do órgão e de entidades jurisdicionadas, despertaram a atenção de outras Cortes de Contas do País. O Tribunal recebeu a visita de missões dos Tribunais de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e do Amapá (TCE-AP). Técnicos de ambos vieram conhecer os processos de desenvolvimento, contratação, implantação e operação dos Sistemas de Informações Municipais (SIM) e Estaduais (SEI), empregados pelo TCE/PR. A Corte de Contas maranhense deve usar a experiência do Paraná no seu sistema, denominado SAPLIC. O objetivo da visita técnica também foi conhecer os projetos e atividades de qualificação desenvolvidas pelo Tribunal.

### ***PAF Social desperta interesse do Tribunal de Contas de Santa Catarina***

---

Um dos principais projetos de auditoria implantados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná poderá ser adotado em Santa Catarina. O PAF Social foi apresentado a um grupo de técnicos do Tribunal catarinense, que estão interessados em adaptar o projeto à realidade local. Este modelo de fiscalização, sistemático e permanente, é adotado em países da América Central e se caracteriza pela participação efetiva da comunidade.

A partir de 2012, no Paraná, o PAF Social poderá integrar o Programa Universidade Sem Fronteiras, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. Ele fomenta financeiramente projetos inovadores de extensão universitária, por meio de bolsas de estudo. O projeto tem o apoio do Programa de Modernização dos Sistemas de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (Promoex).

### ***TCE/PR e MPC oficializam convênio com a PGE***

---

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público de Contas (MPC) firmaram acordo pelo qual integram suas rotinas às da Procuradoria Geral do Estado (PGE). A cooperação objetivou fortalecer a defesa legal e a execução fiscal das decisões do Tribunal. Ela prevê a integração dos sistemas e rotinas de trabalho entre os órgãos, por prazo indeterminado.

Aprovado pelo presidente do Tribunal, em fevereiro de 2012, e com o aval da Comissão Permanente de Licitação da Corte, na forma do Edital nº 27/12, o convênio interinstitucional foi publicado na edição nº 363 do Diário Eletrônico do Tribunal. Agora, cabe ao TCE e à PGE elaborar um plano de trabalho, permitindo que o intercâmbio siga metas e fases de execução.

Em setembro de 2011, ficou acertado que o TCE e o MPC passariam a dispor de banco de dados contendo os pareceres da Procuradoria Estadual e vice-versa. O intercâmbio de arquivos não se restringiu, porém, a esses documentos. Jurisprudências sobre assuntos em comum, como gestão de pessoal e licitações, também entraram na parceria.

### ***TCU adota conceito de engenharia usado pelo TCE/PR desde 2006***

---

Uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), proferida no último dia 21 de março de 2012, pode ampliar um conceito na área de Engenharia que se tornou de uso comum por alguns Tribunais de Contas, inclusive o paranaense. O Acórdão nº 632/12 do TCU torna oficial a adoção da Orientação Técnica (OT) do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), que esclarece a definição do “projeto básico de engenharia”.

Tal conceito, lançado pela Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos), ficou mais bem definido a partir de 2006. Naquele ano, os TCs e o IBRAOP divulgaram a OT nº 1/06, durante o 11º Simpósio Nacional de Obras Públicas (SINAOP). O TCE do Paraná viria a ser o primeiro, no País, a adotar a

normativa do IBRAOP como parâmetro para jurisdicionados. Naquele mesmo ano, o TCE/PR lançou a Resolução nº 4/06.

### ***Encontro Estadual sobre transparência e controle social- CONSOCIAL***

---

Entra em vigor, dia 16 de maio de 2012, a Lei Federal nº. 12.527/11, sancionada em novembro de 2011 e que obriga as instituições a fornecer ao cidadão qualquer informação de caráter público, sem necessidade de justificativa para requerê-la. A Lei de Acesso à Informação, como está sendo chamada, foi um dos assuntos da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (Consocial). Primeiro encontro estadual sobre transparência e controle social, foi realizado entre os dias 12 e 14 de março de 2012, no Centro de Convenções de Curitiba, onde foram firmadas propostas paranaenses para etapa nacional e discutiu novas formas de participação popular. As conversas giraram em torno de temas como transparência, engajamento social, combate à corrupção e a atuação dos conselhos de políticas públicas. Além do debate, os participantes elegeram os delegados e as 20 propostas, dentre um total de 360 sugeridas, que representarão o Paraná na edição nacional do encontro, previsto para maio, em Brasília.

### **3. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

O Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Estado, seus Municípios e respectivas entidades públicas com jurisdição em todo o território do Estado do Paraná.

Durante o primeiro trimestre de 2012 esteve composto por sete Conselheiros, cinco auditores e onze membros do Ministério Público de Contas, contando com um quadro de cerca de 500 servidores efetivos.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação

dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

### **3.1. Competência e Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Constituição, e tem sua organização, competência, jurisdição e forma de atuação reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

O Regimento Interno vigente da Casa foi aprovado pelo Tribunal Pleno, através da Resolução nº 01/2006, alterada pelas Resoluções 02/2006, 24/2010, 29/2011 e 30/2011, e encontra-se digitalmente disponível a toda a sociedade através da rede mundial de computadores, no site do Tribunal.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios), e pelos respectivos órgãos e empresas, como daqueles transferidos a entidades privadas através das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Os jurisdicionados do Tribunal de Contas são todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Através de sua atuação, o TCE/PR, tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência na utilização de dinheiro, bens e valores públicos, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da administração pública, em especial do ponto de vista

contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores e dinheiros públicos.

Sendo assim, o TCE/PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

### **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas nos artigos 74 a 78 da Constituição Estadual e na LC 113/2005.

### **3.2. Atos Normativos**

Os atos normativos elaborados pelo Tribunal consistem em: Resoluções, Instruções normativas, Instruções de Serviço e Portarias.

### **As Instruções Normativas**

As Instruções Normativas são atos do Presidente destinados à execução das Resoluções do Tribunal, vinculando os jurisdicionados, membros e demais servidores do Tribunal.

No primeiro trimestre foram elaboradas as Instruções Normativas que seguem abaixo:

<b>Instrução</b> <b>68/2012</b>	<b>Normativa</b>	<b>Nº</b>	Dispõe sobre a forma e condições para emissão das certidões liberatórias e das certidões para pleitos de realização de operações de crédito ao Poder Executivo Estadual e Municipal do Paraná, nos termos dos arts. 289 e 521, parágrafo único, do Regimento Interno e do art. 1º, da Lei nº 16.987, de 06 de dezembro de 2011.
<b>Instrução</b> <b>67/2012</b>	<b>Normativa</b>	<b>Nº</b>	Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2012, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná, suas respectivas entidades da Administração Direta e Indireta, Empresas Estatais e Consórcios Intermunicipais.

Tabela 1 - Fonte: Intranet -TCE/PR

#### 4. Atividades de Controle Externo e Social

O Controle Externo é a atividade por excelência dos Tribunais de Contas, sendo um controle político de legalidade contábil e financeira destinado a comprovar: os atos de probidade da administração, a regularidade dos gastos públicos e do emprego de bens, valores e dinheiros públicos e a fiel execução do orçamento.

Além do Controle Externo, os Tribunais de Contas participam ativamente da disseminação do Controle Social. O Controle Social se traduz na participação efetiva da sociedade na gestão pública, onde os cidadãos podem auxiliar na tomada de decisão administrativa, orientando a Administração na adoção de medidas que realmente atendam ao interesse público. O PAF Social (projeto que será descrito no capítulo referente a Programas) é uma das ações que o TCE/PR executa e que vem ao encontro dessa tendência.

Abaixo estão elencadas as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas no âmbito do Controle Externo e Social.

##### 4.1. Processos Distribuídos

Abaixo, a tabela com a quantidade de processos distribuídos aos relatores conforme o assunto, referentes ao primeiro trimestre de 2012.

Assunto	Total
Aditivo de convênio e congêneres	2
Admissão de pessoal	936
Alerta	8
Alienação de materiais permanentes	1
Aposentadoria	2497
Atos de contratação	14
Auditoria	2
Baixa de pendência	4
Certidão liberatória	50
Concurso público do tribunal	1
Consulta	14
Contrato/aditivo	7
Convênio e congêneres	4
Correição ordinária	5
Denúncia	35

Embargos de declaração	6
Execução orçamentária financeira	3
Pedido de rescisão	13
Pensão	538
Plano anual de fiscalização	1
Prejulgado	1
Prestação de contas anual	596
Prestação de contas de transferência	681
Prestação de contas do prefeito municipal	326
Prestação de contas municipal	7
Processo de membro do tribunal	15
Processo de servidores	13
Recurso administrativo	1
Recurso de agravo	3
Recurso de revisão	4
Recurso de revista	31
Relatório de auditoria	1
Relatório de inspeção	17
Relatório de monitoramento	1
Representação	58
Representação da lei nº 8666/93	33
Revisão de pensão	5
Revisão de proventos	18
Tomada de contas	1
Tomada de contas extraordinária	6
Tomada de contas ordinária	6
<b>Total geral</b>	<b>5965</b>

**Tabela 2- Fonte: Dados obtidos junto ao Sistema de Trâmite - TCE/PR**

Como pode ser observada, a quantidade total de assuntos distribuídos durante o primeiro trimestre de 2012 foi de 5965, sendo a média mensal de 1898 processos distribuídos, observando que houve concentração de distribuição de Aposentadorias, Admissões de Pessoal, Prestações de Contas de Transferência, Prestações de Contas Anuais, Pensões, Prestações de Contas do Prefeito Municipal, Representações e Certidões Liberatórias.

A seguir, a representação gráfica da distribuição com os principais assuntos dos processos distribuídos no primeiro trimestre de 2012:

### Distribuição de processos por assunto

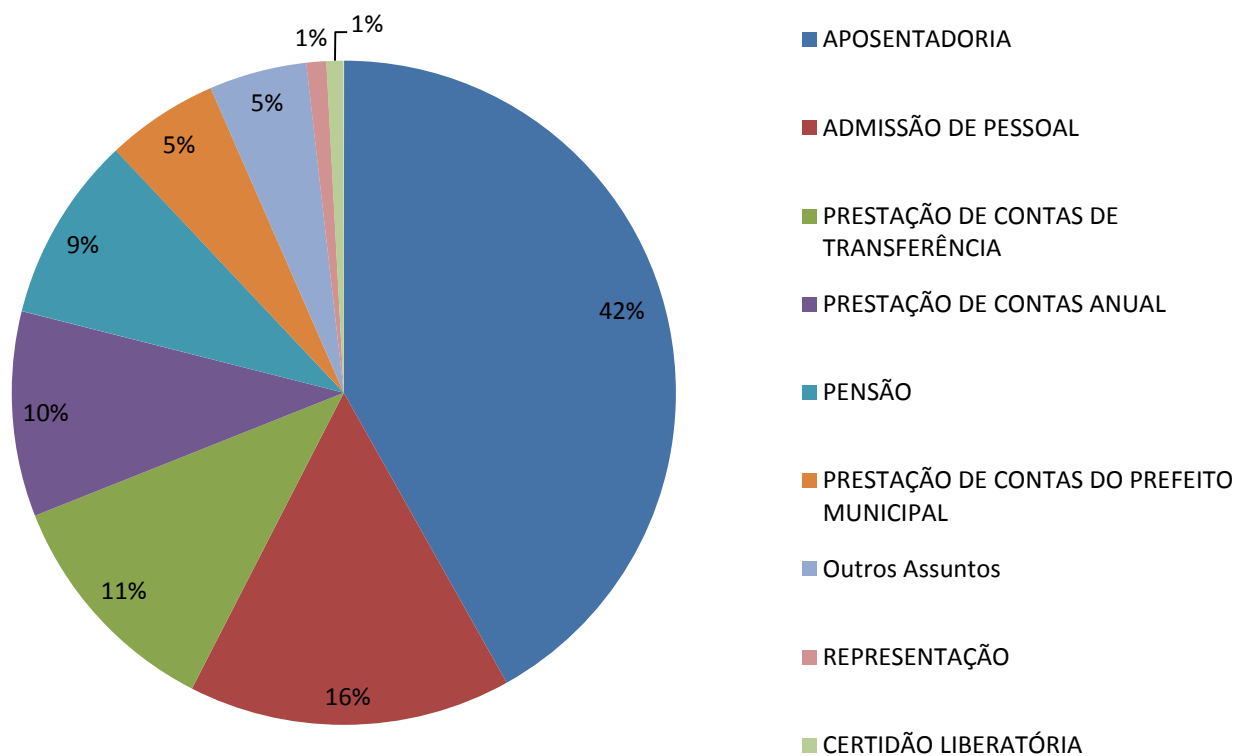


Gráfico 1: Fonte: Dados obtidos junto ao sistema de trâmite do TCE/PR

Pode ser observado que metade de todos os processos distribuídos no TCE/PR corresponde à Aposentadoria e à Admissão de Pessoal com, respectivamente, 42% e 16% de todos os processos distribuídos.

Observa-se que os assuntos que tiveram bastante destaque em termos quantitativos, além dos citados acima, foram a Prestação de Contas de Transferência (11%) e Prestação de Contas Anual (10%). Em seguida aparecem a Pensão (9%) e Prestação de Contas do Prefeito Municipal (5%).

#### 4.2. Processos Apreciados e Decisões Proferidas

A produção processual do Tribunal (Decisões Definitivas Monocráticas, Acórdãos ou Acórdão de Parecer Prévio) está assim distribuída:

Assunto	Total
Admissão de pessoal	99
Alerta	32
Aposentadoria	1142
Atos de contratação	18
Certidão liberatória	29
Concurso público do tribunal	1
Consulta	14
Contrato/aditivo	5
Convênio e congêneres	1
Denúncia	5
Embargos de declaração	4
Execução orçamentária financeira	9
Pedido de rescisão	10
Pensão	333
Plano anual de fiscalização	1
Prestação de contas anual	256
Prestação de contas de transferência	606
Prestação de contas do prefeito municipal	76
Prestação de contas estadual	4
Prestação de contas municipal	31
Processo de membro do tribunal	9
Processo de servidores	14
Projeto de instrução normativa	2
Recurso de agravo	2
Recurso de revisão	3
Recurso de revista	39
Reforma	3
Relatório de auditoria	3
Relatório de inspeção	10
Representação	6
Representação da lei nº 8666/93	3
Reserva	2
Revisão de proventos	9
Tomada de contas	2
Tomada de contas extraordinária	13
Tomada de contas ordinária	1
<b>Total geral</b>	<b>2797</b>

Tabela 3 - Fonte: Dados obtidos junto ao sistema de trâmite - TCE/PR

Observa-se na tabela acima, que a média mensal de processos com decisão terminativa é de 932, sendo que a maior concentração de apreciações encontra-se nos assuntos de Aposentadoria, Prestação de Contas de Transferência e Pensões.

A distribuição gráfica é apresentada abaixo conforme os diferentes assuntos:

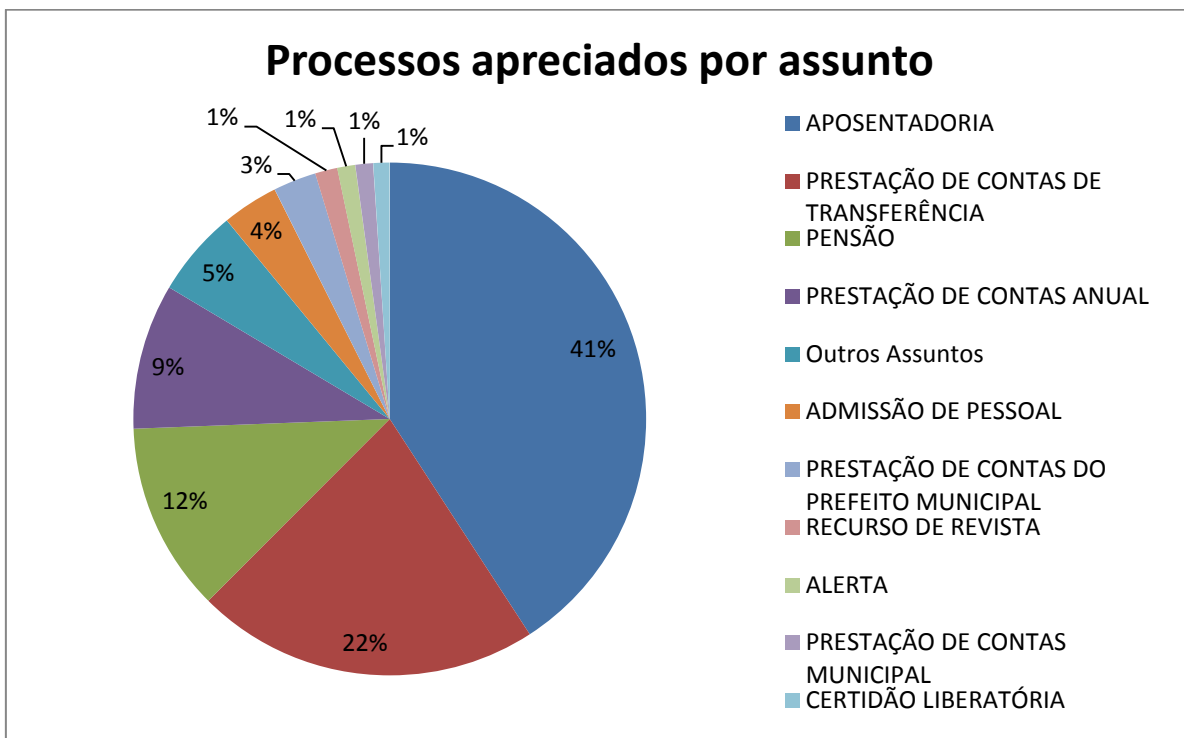


Gráfico 2: Fonte: Dados obtidos junto ao sistema de trâmite do TCE/PR

Nota-se a partir do gráfico a predominância de processos de Aposentadoria (41%), Prestação de Contas de Transferência (22%), Pensões (12%) e Prestações de Contas Anuais (9%) na composição da distribuição de processos julgados pelo Tribunal.

### 4.3. Sanções e Execuções

Em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades pode, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:



- Multa administrativa;
- Multa por infração fiscal;
- Multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
- Restituição de valores;
- Impedimento para obtenção de certidão liberatória;
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
- Proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;

Além dessas sanções, o Tribunal tem também competência para, nos casos em que identificar grave infração, inabilitar o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

No caso de fraude comprovada em licitação, o órgão colegiado declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Estadual e Municipal.

## **Registro de Comunicação do Conteúdo das Decisões**

Depois do trânsito em julgado de uma decisão que exponha a existência de alguma espécie de impropriedade, o respectivo processo é encaminhado à análise no Tribunal. Nesta fase de análise é estudado o julgamento e então se passa à elaboração dos devidos atos. Para cada tipo de registro (ressalva, determinação, sanção...) existe um procedimento diferente, consistente na introdução de dados no sistema informatizado e na elaboração de atos processuais propriamente ditos (informações, instruções, despachos e ofícios). Trata-se da fase na qual se gasta a maior parte do tempo.

## **Acompanhamento das Execuções**

Uma vez efetuados os registros do conteúdo das decisões, aguarda-se o prazo para cumprimento. Para tentar melhorar tal trabalho são realizadas consultas informais à Justiça Eleitoral sobre as questões mais controvertidas, assim como são realizados debates para preparação de orientações que sejam mais adequadas.



### Lista de agentes Públicos com Contas Irregulares

Uma das atribuições do TCE/PR é organizar e manter permanente a atualização do registro, contendo os nomes dos responsáveis cujas contas relativas ao exercício do cargo ou funções, tenham sido desaprovadas ou rejeitadas por irregularidades insanáveis, por decisão irrecorrível do Tribunal. Os nomes dos responsáveis são mantidos em registro pelo prazo de oito anos contados a partir da data do trânsito em julgado da decisão.

A exclusão do nome do responsável no registro somente ocorrerá pelo decurso de prazo, por decisão judicial, ou por força de decisão em sede de pedido de rescisão, transitada em julgado.

### Integração com o Ministério Público de Contas

Considerando o dever legal de velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal, foram adotadas medidas de aproximação e integração com o Ministério Público de Contas, dentre as quais cumpre salientar:

- Elaboração de relatório mensal com decisões em relação às quais foram encontradas dificuldades de execução, para que o MPJTC ajude adotando as medidas de sua alçada.
- Prévia oitiva do Ministério Público quando da sugestão de baixa de determinações e sanções;
- Requisição, durante a instrução das execuções, aos Municípios, de relatórios semestrais acerca das execuções judiciais em que figure como credor em razão de decisão do TCE/PR, a ser encaminhado ao Órgão Ministerial.

### Determinações

Durante o primeiro trimestre de 2012 foram emanadas 45 determinações distribuídas nos períodos abaixo.

Determinações	1º TRIMESTRE - 2012			
	jan/12	fev/12	mar/12	TOTAL 1º TRIM.
Alimentação Sistema- SIM-AP	0	1	0	1
Abertura de Tomada de Contas Especiais	0	1	0	1
Adequação da Legislação Municipal	0	0	1	1

Atualização cadastral junto ao TCE/PR	0	1	0	1
Apresentação de documentos faltantes	3	4	5	12
Apresentação de esclarecimentos e justificativas	0	1	1	2
Comprovação de quitação de débitos	0	1	0	1
Contas do Governador - Adiantamentos				0
Contas do Governador - Precatórios				0
Controle Interno - Comprovação de legalidade da nomeação				0
Cumprimento de legislação expressa no Acórdão	4	5	5	14
Desobediência à Lei 12.398/98 (PARANAPREVIDÊNCIA)				0
LEI 8666/93 - Adequação do Edital à norma legal				0
Realização de Concurso Público	0	3	0	3
Regularização de admissões	2	0	1	3
Regularização de aposentadorias	0	1	0	1
Representação do MP - Readequação da Estrutura do Quadro de Cargos				0
Revogação de ato de admissão de pessoal	2	2	1	5
Revogação de ato de aposentadoria				0
Revogação de ato de concessão de pensão				0
Revogação de ato de revisão de proventos				0
Revogação de edital licitatório				0
Revogação de outros atos				0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>45</b>

Tabela 4- Fonte: Diretoria de Execuções-TCE/PR

A partir das informações acima, pode-se observar que a média mensal é de 15 determinações.

Os valores dos débitos imputador ou de multas cominadas pelo Tribunal são recolhidos:

Destino	Tipo de ocorrência
<b>Tesouro Estadual</b>	Quando se tratar de recursos oriundo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público Estadual
<b>Tesouro Municipal</b>	Quando se tratar de recursos oriundos dos seus Poderes Executivo e Legislativo
<b>Conta corrente em estabelecimento bancário</b>	Quando se tratar de recursos repassados por empresas públicas e sociedades de economia mista
<b>Fundo especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná</b>	Quando se tratar de aplicação de multa

É importante lembrar que a decisão do Tribunal, de que resulte imputação de débito ou cominação de multa, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo.

Na tabela seguinte, há uma comparação entre os valores aplicados e os valores recolhidos no segundo trimestre de 2012. Consta ainda a distinção entre as determinações de multa e restituição de valores no âmbito Estadual e Municipal.

Sanções por Erário	1º TRIMESTRE - 2012			
	Erário	Quantidade	Valor Aplicado	Valor Recolhido
<b>Multa Administrativa</b>	Estadual	76	44.908,89	46.174,26
<b>Multa por Infração fiscal</b>	Estadual	0	-	-
<b>Restituição de Valores</b>	Estadual	7	1.039.701,10	290.294,65
<b>Restituição de Valores</b>	Municipal	2	778.187,44	731.026,91
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>	<b>1.862.797,43</b>	<b>1.067.495,82</b>

Tabela 5- Fonte: Diretoria de Execuções-TCE/PR

Conforme demonstrado na tabela anterior, a quantidade média mensal de multas administrativas aplicadas no âmbito estadual foi de 25,3 sanções, sendo de R\$590,90, o valor médio de cada multa aplicada.

Em relação às restituições de valores estaduais, no âmbito estadual, a média foi de R\$148.528,72 por sanção aplicada.

A seguir a representação gráfica da comparação entre valores aplicados e valores recolhidos no âmbito Estadual, das sanções mais significativas:

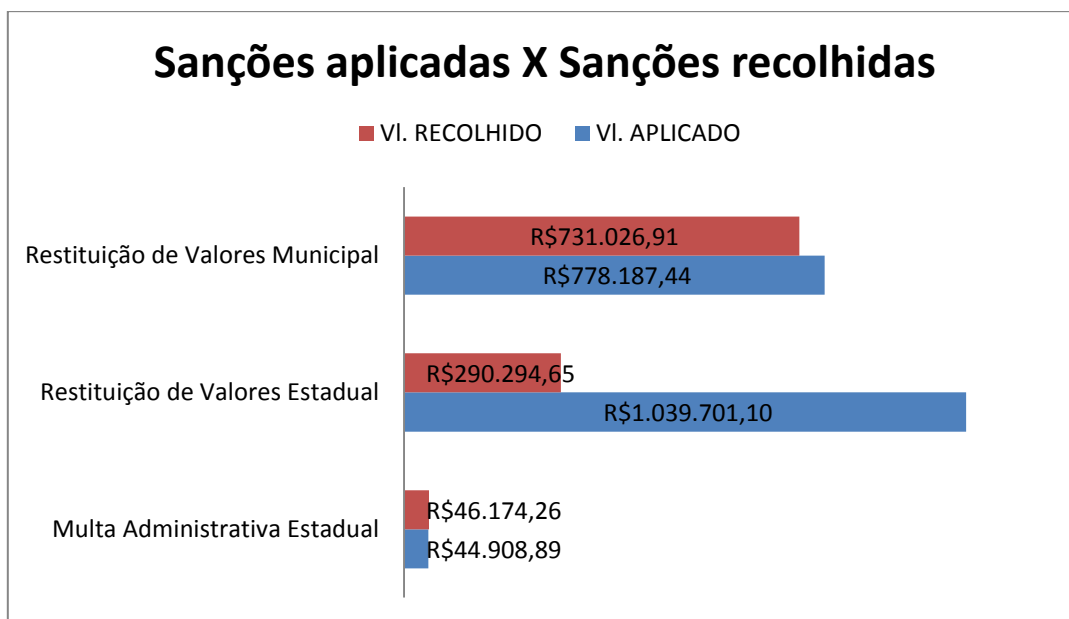


Gráfico 3 - Fonte: Diretoria de Execuções- TCE/PR

#### 4.4. Fiscalizações

No exercício de suas atribuições, o Tribunal realizou, por iniciativa própria, fiscalizações nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia, a proteção ambiental, a responsabilidade social e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos.

#### Os procedimentos de Fiscalização

##### Auditoria

A auditoria é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, e que pode ser efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião. As finalidades das auditorias são:

- Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;

- Avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- Subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.

As auditorias de cunho operacional e procedimentos correlatos são realizados anualmente, por meio de equipe própria, composta por técnicos das unidades afetas ao seu objeto, prevista no Plano Anual de Fiscalização, conforme proposta a ser submetida à Presidência.

### **Inspeção**

Inspeção é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

### **Levantamento**

Levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

- Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidade da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.
- Identificar objetos e procedimentos de fiscalização.
- Avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

### **Acompanhamento**

Acompanhamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

- Examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

- Avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

### **A instauração dos procedimentos de fiscalização**

Os procedimentos de fiscalização são instaurados:

- Por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado estiver compreendido na instrução do processo;

- Por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estender-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo.

- Por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não estiver sendo tratado em processo que tramite no Tribunal.

- Mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização.

### **O Plano Anual de Fiscalização**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná preparou, para 2012, pelo menos 248 novos procedimentos de fiscalização. O número integra o Plano Anual de Fiscalização (PAF). No PAF 2012, as seis Inspetorias de Controle Externo (ICEs) do Tribunal programaram 133 trabalhos junto a órgãos e entidades estaduais, como Secretarias, Universidades, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista. As 115 propostas restantes referem-se às fiscalizações municipais realizadas por outras sete unidades do Tribunal.

Os trabalhos de fiscalização envolvem mais de um setor técnico, formando grupos multidisciplinares. A investigação sobre a atuação do terceiro setor nos serviços de saúde pública, prevista para começar em maio de 2012, foi delimitada a partir de enquête realizada por meio do site do Tribunal. Nesse

levantamento, o TCE questionou a população sobre que aspecto da área exigiria mais atenção e maior controle.

As investigações sobre o regime de servidores, previdência e comissionados em Paranaguá (Litoral), prevista para ocorrer tanto na Câmara de Vereadores como na Prefeitura, é outro exemplo de como a população pode contribuir nessas fiscalizações. Neste caso, serão averiguadas informações adicionais, para apurar o que já foi informado em duas denúncias recebidas pela Ouvidoria do Tribunal.

O TCE/PR fará a análise de quatro contratos de empréstimos internacionais com prefeituras paranaenses: três de Curitiba e um de Toledo (Região Oeste). Na Capital, as parcerias financiam obras de assentamento habitacional, do trecho norte da Linha Verde e outras melhorias urbanas.

Entre as 18 fiscalizações listadas na área de infraestrutura, 12 se referem ao acompanhamento de obras viárias, previstas ou em andamento, em Curitiba e Região Metropolitana. Linha Verde, Terminal Santa Cândida, corredores Aeroporto-Rodoferroviária e Marechal Floriano e vias radiais de integração estão na pauta de trabalhos da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

### **Municípios**

Em âmbito municipal, destaque também para as fiscalizações sobre repasses feitos a entidades privadas (20 procedimentos); irregularidades em cargos comissionados (16 procedimentos); cobrança de dívida ativa (10 procedimentos); ausência de controle interno e veracidade das informações enviadas ao TCE por municípios referentes a licitações, receitas e despesas públicas (40 procedimentos).

### **Inspetorias**

Em 2012, também devem ocorrer auditorias especiais em órgãos públicos estaduais para coletar dados específicos. Na Secretaria Estadual de Segurança Pública, além da inspeção anual, há a meta de mapear áreas ou

ações nas delegacias do Paraná e realizar auditoria operacional nas unidades do Instituto de Criminalística. Em ambos os trabalhos, seis regiões, incluindo a Metropolitana de Curitiba, devem ser percorridas.

O Departamento de Estradas e Rodagem, por sua vez, sofrerá inspeção regular na sede, na Capital, e inspeção dos contratos de manutenção e conservação de rodovias não pedagiadas. A inspeção das condições de descentralização da Secretaria de Administração e Previdência (SEAP), por sua vez, gerará 18 deslocamentos fora de Curitiba. É importante ressaltar, contudo, que novas iniciativas podem ser incluídas no PAF 2012. O trabalho deste ano ocorre em paralelo a muitos procedimentos de fiscalização iniciados em 2011, agora em fase de relatório ou conclusão. Ao listar todas as fiscalizações previstas para o ano, o Plano auxilia o TCE/PR a priorizar procedimentos e prover os recursos financeiros e materiais necessários, como diárias e transporte de servidores, nos deslocamentos fora de Curitiba.

### Primeiro Trimestre de 2012

Abaixo segue tabela ilustrativa do cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, desenvolvido pelas unidades técnicas da área fim do TCE/PR, no primeiro trimestre de 2012:

Unidades Técnicas *	Responsável	Indicador	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>Coordenador - CEA</b>	<i>Luiz Henrique</i>	% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na CEA	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0
		<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>Diretor - DCM</b>	<i>Mário Antônio</i>	% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na DCM	0	0	0	0	3	6	0	3	8	8	8	4
		<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>Diretor - DCE</b>	<i>Daniel Valle</i>	% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na DCE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
		<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>Diretor - DAT</b>	<i>Elias Gandour</i>	% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na DAT	0	1	1	1	1	1	1	1	2	2	4	3
		<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>									

<b>Diretor - DIJUR</b>	João Luiz	<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>									
		% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na DIJUR	0	0	2	2	2	1	3	1	1	1	1	1
<b>Coordenador - CAD</b>	Luciane Bortolini	<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>									
		% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na CAD	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
<b>Diretor - DEX</b>	Davi Lima	<b>Realizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
		% Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) na DEX	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0

Tabela 6: Fonte: INDG - TCE/PR

\* Vide Capítulo 9- Lista de Siglas e Abreviaturas

#### 4.5. Atuação do Ministério Público junto ao TCE/PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC), tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Figurando entre as suas funções institucionais o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e direitos assegurados na Constituição Estadual e Federal; a promoção de procedimento investigativo para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos; a expedição de notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los; a atuação supletiva pela execução das decisões do TCE/PR promovendo as diligências e atos necessários junto às autoridades competentes.

#### Atividade Processual

O MPjTC durante o primeiro trimestre de 2012 emitiu 361 pareceres, conforme a tabela abaixo:

Assunto	1° Trimestre
Aditivo de Convênio e Congêneres	1
Admissão de Pessoal	25
Alerta	12
Alienação de Materiais Permanentes	1
Aposentadoria	26
Atos de Contratação	4

Certidão Liberatória	19
Concurso Público do Tribunal	1
Consulta	3
Contrato/aditivo	3
Convênio e Congêneres	2
Cópia de autos de processo judicial	1
Cumprimento de Decisão	1
Denúncia	11
Embargos de Declaração	1
Execução Orçamentária Financeira	2
Homologação de ICMS	1
Impugnação	6
Impugnação de Despesas	1
Pedido de Rescisão	11
Pensão	26
Prejulgado	1
Prestação de Contas Anual	24
Prestação de Contas de Transferência	28
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	20
Prestação de Contas Estadual	7
Prestação de Contas Municipal	22
Processo de Membro do Tribunal	4
Processo de Servidores	5
Projeto de enunciado de súmula	1
Recurso de Revisão	2
Recurso de Revista	24
Reforma	2
Relatório	1
Relatório de Auditoria	5
Relatório de Inspeção	15
Representação	10
Representação da Lei nº 8666/93	5
Requerimento Externo	2
Revisão de Proventos	8
Tomada de Contas	2
Tomada de Contas Especial	1
Tomada de Contas Extraordinária	10
Tomada de Contas Ordinária	4
<b>Total geral</b>	<b>361</b>

Tabela 7: Fonte: Sistema de Trâmite - TCE/PR

Conforme tabela acima, o maior número de pareceres realizados pelo MP, no 1º trimestre de 2012, está relacionado aos assuntos: Prestações de Contas de Transferência (28 pareceres); Pensão e Aposentadoria (26 pareceres); Admissão de Pessoal (25 pareceres); Prestação de Contas Anual e Recurso de Revista (24 pareceres); Prestações de Contas Municipais (22 pareceres).

## **5. Atividades Institucionais**

Este capítulo apresenta as principais iniciativas adotadas pelo TCE/PR no âmbito organizacional, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

### **5.1. Planejamento e Gestão**

De maneira cada vez mais constante, O TCE/PR vem dando ênfase à função do planejamento como forma de atingir resultados. Visando alcançar as diretrizes da gestão: o aumento da produtividade; cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, com foco no controle social; e melhoria da imagem do Tribunal perante a sociedade, foi dada continuidade ao trabalho da consultoria Instituto de Desenvolvimento Gerencial-INDG, para a implantação do sistema Gerenciamento pelas Diretrizes-GPD.

O Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), ou Desdobramento das Diretrizes é um sistema de planejamento e gestão que determina os objetivos da organização por meio do planejamento estratégico e permite o seu desdobramento em todos os níveis hierárquicos, sem se desviar dos rumos definidos no plano.

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial (INDG) foi contratado pelo Tribunal de Contas do Paraná para capacitar seu corpo de gestores no uso das ferramentas de Gerenciamento pelas Diretrizes. O trabalho foi iniciado em novembro de 2011, com o alinhamento de conceitos através da capacitação do corpo gestor no sistema GPD e na metodologia de gerenciamento PDCA/SDCA, que visa o estabelecimento de metas de produtividade e a melhoria e manutenção de resultados.

Após a definição das diretrizes da Presidência foi iniciado, em 2012, o trabalho de desdobramento de metas. Para as unidades que já tiveram suas metas desdobradas foram estabelecidos indicadores (itens de controle e itens de verificação) e foram elaborados planos de ação para o alcance das metas desdobradas. Paralelamente, foi definido o funcionamento de toda a Sistemática de Acompanhamento de Resultados (modelos de Painéis de Indicadores; Gráficos de Gestão à Vista; Relatório de Tratamento de Desvios; Fluxo, Escopo e Calendário das Reuniões de Acompanhamento Mensal).

## 5.2. Gestão de Pessoas

### - Quadro de Pessoal do TCE/PR no primeiro trimestre de 2012:

#### Nº de servidores estatutários ativos:

Cargos	Total
Nível Superior	432
Nível Médio	130
Nível Fundamental	6
Cargos em Comissão	100
<b>TOTAL</b>	<b>668</b>

Tabela 8 - Fonte: Diretoria Gestão Pessoas- TCE/PR

### - Desenvolvimento Profissional e Capacitação no primeiro trimestre de 2012:

Desenvolvimento Profissional e Capacitação			
AÇÕES	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CH
<b>GRC Meeting 2012 - Governança, Riscos e Compliance</b>	1	1	8
<b>Treinamento Fiduciário - Banco Mundial</b>	1	6	32
<b>Defesa Técnica nos Tribunais de Contas</b>	1	3	9
<b>Gestor Tributário - Abordando as Oportunidades Economicamente Viáveis para a Empresa</b>	1	1	32
<b>Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes Perante os Tribunais de Contas - PROMOEX - GEC</b>	1	2	28
<b>6º Fórum Nacional do Ministério Público de Contas</b>	1	5	20
<b>Auditoria de Obras Públicas - PROMOEX - GEC</b>	1	3	35
<b>The Key To Smart Government Is Choice - Gartner Local Briefing</b>	1	1	3

Curso Básico de Inteligência - CBI	1	10	76
BPM - Business Process Management - Fundamentos e Conceitos	1	3	16
Auditoria Operacional - PROMOEX – GEC	1	2	35
Auditoria de Tecnologia da informação - PROMOEX - GEC	1	2	35
Workshop Gestão de Conflitos - Como preparar os gestores para administrar conflitos	1	3	16

Tabela 9 - Fonte: Escola de Gestão Pública- TCE/PR

Eventos Internos			
AÇÕES	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CH
Processo Eletrônico Do Tribunal De Contas Do Paraná - Treinamento Equipe de Atendimento CACO	2	38	3
Processo Eletrônico Do Tribunal De Contas Do Paraná - Estrutura de Atendimento CACO			

Tabela 10 - Fonte: Escola de Gestão Pública - TCE/PR

### 5.3. Tecnologia da Informação

A fim de modernizar suas atividades de controle externo, o TCE/PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação, como forma de estabelecer um sistema de informações integrado, tempestivo e confiável.

As ações que mais se destacaram no primeiro trimestre de 2012, foram:

#### Área de Desenvolvimento

- Disponibilização, no site do Tribunal, do módulo do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) responsável pela captura *on-line* dos dados dos empenhos das entidades municipais.
- Disponibilizado a versão 2012 do SIM-AM.
- Início da fase de análise do novo SIM-AM, versão 2013. Este novo sistema contempla todas as alterações advindas do novo plano de contas, assim como, possibilita a captura de informações necessárias para a análise de gestão dos municípios, além das informações necessárias para a análise das prestações de contas.
- Início da fase de análise do novo Sistema de Atos de Pessoal - SIAP. Este sistema visa à automação e otimização da análise das admissões, pensões, revisões e aposentadorias dos servidores municipais e estaduais. Também será responsável por captar as

informações relativas às movimentações e remunerações dos servidores públicos.

- Elaboração do plano de trabalho relativo ao convênio de cooperação técnico-científica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a UTFPR. Este trabalho conjunto visa a estruturação de um núcleo de testes de software, aperfeiçoando a qualidade dos serviços/produtos entregues.
- Melhorias e correções no sistema de Peticionamento Eletrônico, que suportou o recebimento, em formato 100% digital, de aproximadamente 93,4% das prestações de contas das entidades da esfera municipal e 96,9% das entidades da esfera estadual, dentro do prazo legal (31/março).
- Conclusão do sistema de trâmite de procedimentos administrativos, o qual permitirá a tramitação de todos os documentos administrativos da Casa, em formato eletrônico.

#### **Área de Infraestrutura - Suporte**

- Estruturação e implantação da plataforma de TI que viabiliza o trabalho remoto, possibilitando à Casa a implantação de um projeto experimental para servidores da DIJUR, conforme portaria 245/12.
- Atualmente, a DTI possui em seu portfólio 33 projetos em desenvolvimento, abrangendo as áreas de Infraestrutura, Desenvolvimento de Sistemas, Segurança da Informação, Help Desk e Gestão de TI.
- Foram realizados 2.538 atendimentos de solicitações de serviços, totalizando mais de 3.500 horas de trabalho.
- Foram realizados 915 atendimentos de demandas do Canal de Comunicação, totalizando mais de 1.200 horas de trabalho.

#### **6. Portfólio de Programas e Projetos Institucionais**

O Tribunal de Contas adotou o gerenciamento de projetos baseado nas diretrizes e normas do PMI (*Project Management Institute*) elencadas no PMBOK (*Project Management Book of Knowledge*), com o intuito de gerenciar o andamento dos projetos da Casa, a fim de que as metas pré-definidas fossem atingidas. Concomitantemente a essa adoção, foi adquirido, em

parceria com o IRB (Instituto Rui Barbosa), o software *Channel* de gerenciamento de projetos.

Além da aquisição do software, vários servidores do Tribunal foram capacitados, em especial aqueles que já desenvolviam projetos dentro da instituição, em gerenciamento de projetos do PMBOK. Foram instituídos, ainda, encargos especiais para os que trabalham com projetos de modo a recompensar o esforço extra dos servidores.

A seguir consta um quadro resumido de todos os programas e projetos que são desenvolvidos na Casa, assim como o detalhamento de cada Projeto.

## PORTFÓLIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

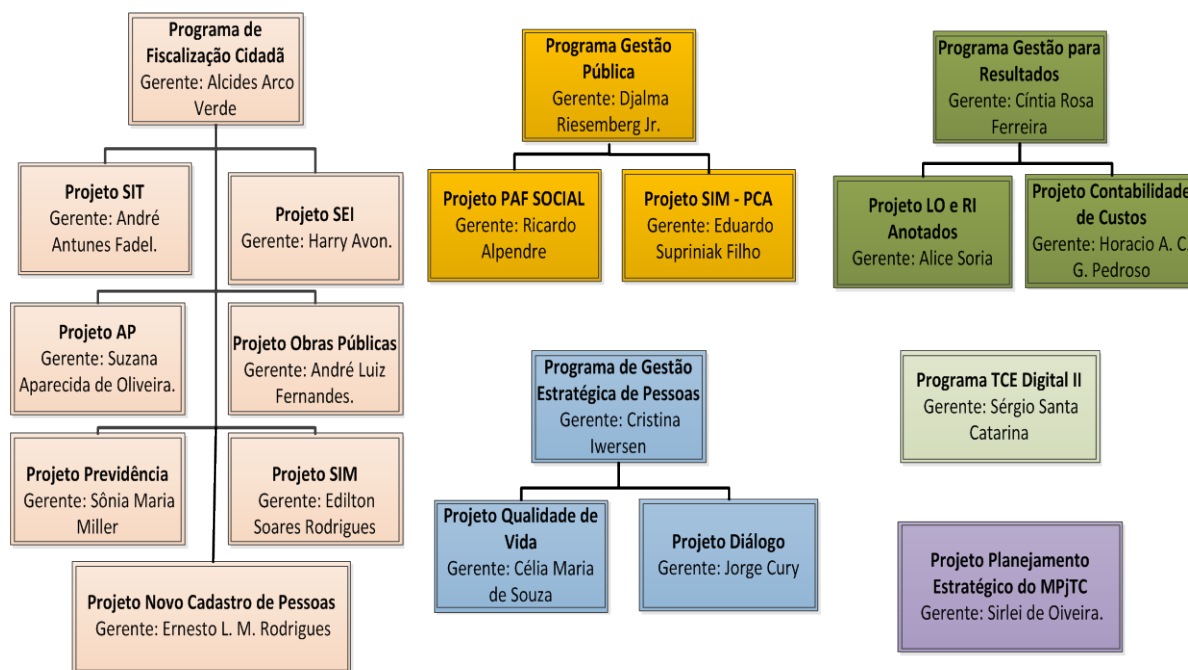


Figura 1 – Portfólio de Programas e Projetos do TCE/PR- 1º trimestre de 2012

### Demonstrativo da etapa na qual se encontra cada projeto.

		FASE					
		NÃO INICIADO	LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS	INICIAÇÃO	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	ENCERRADO
Programa Fiscalização Cidadã	Projeto SIT						
	Projeto AP						
	Projeto SIM						
	Projeto Previdência						
	Projeto Obras Públicas						
	Projeto Novo Cadastro de Pessoas						
	Projeto SEI						
Programa Gestão Estratégica de Pessoas	Projeto Gestão por Competências						
	Projeto Qualidade de Vida						
	Projeto Diálogo						
	Projeto Gestão do Clima Organizacional						
Programa Gestão Pública	Projeto PAF Social						
	Projeto SIM PCA						
Programa TCE Digital II							
Programa Gestão para Resultados	Projeto LO e RI Anotados						
	Projeto Contabilidade de Custos						
Projeto Planejamento Estratégico do MPJTC							

**OBS:** No Projeto PAF Social estão sendo executadas atividades nas diversas fases assinaladas

Tabela 11 - Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão- TCE/PR

#### 6.1. Programa Gestão Pública

O Programa Gestão Pública foi instituído pela Portaria 428/11 com a finalidade de promover a divulgação dos dados da gestão municipal à sociedade, constituir uma rede social de controle e propiciar subsídios para a tomada de decisão das ações de controle externo. O referido Programa é composto pelos seguintes Projetos: PAF Social e SIM PCA.

## Projeto PAF Social

---

### O Projeto

O Projeto PAF Social foi criado pela Portaria nº 550/11 com a ideia de que a fiscalização do uso do dinheiro público também é direito/dever do cidadão. Dessa forma, o objetivo do projeto é formar ampla rede de controle, por meio da cooperação técnica-institucional de diferentes entes representativos da sociedade (Universidades, Órgãos de Classe, Conselhos Municipais e Estaduais, entre outros), a fim de que participem do controle da Gestão Pública. Além disso, outra meta do projeto é realizar um mapeamento regional das áreas e/ou políticas públicas que, na percepção da sociedade, exigem maior controle e, portanto, maior atuação do Tribunal de Contas.



Figura 2 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social - *Stakeholders*

### Objetivo

Tornar o TCE/PR organismo catalisador das iniciativas voltadas ao controle e à melhoria da Gestão Pública, criando oportunidades para que os cidadãos, as comunidades ou os beneficiários da ação pública assumam um papel de participação ativa. O incremento da participação popular e a redução da distância entre o Estado e o cidadão vislumbra o desenvolvimento de uma ação autônoma e democrática, que se aproxima dos conceitos de “auditoria social”.

Além disso, o projeto tem como ações:

- Tecer ampla rede de controle, reunindo universidades, Conselhos Municipal e Estadual, Entidades de Classes e Observatórios Sociais, para que participem do controle do gasto público, tornando a ação de controle mais eficiente e efetiva;
- Direcionar as ações de fiscalização do TCE/PR utilizando como base, dentre outros, o mapeamento regional de prioridades realizado pela sociedade;
- Disponibilizar aos entes representativos da sociedade metodologias direcionadas à avaliação da gestão municipal;
- Atuar na formatação e na divulgação dos dados relativos ao gasto público, de forma a torná-los mais inteligíveis e acessíveis ao cidadão;
- Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade;
- Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico, impulsionando o desenvolvimento de disciplinas formais e permanentes voltadas ao seu estudo;
- Implantar ações efetivas para monitoramento das decisões do TCE/PR acerca das prestações de contas dos gestores municipais.

### **Fases do Projeto**

Por ser um projeto denso e composto por grandes ações, este foi desmembrado em três fases:



Figura 3 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social - Fases do Projeto PAF Social

A princípio foi realizado o Termo de Referência do PAF Social I. Os demais serão realizados conforme o andamento do Projeto.

### **Atividades Realizadas**

O Projeto realizou termos de cooperação com alunos e professores de Universidades Estaduais com o intuito de trabalhar com duas frentes: a pesquisa e a extensão. A primeira refere-se à coleta de dados e formação de indicadores na área de Gestão Pública Municipal e a segunda refere-se a auditorias operacionais. A partir disso, foram feitas capacitações à distância para que os envolvidos conhecessem os detalhes do trabalho a ser realizado. As auditorias operacionais encontram-se em andamento, para posterior elaboração de relatório com os resultados. Por outro lado, as propostas de pesquisa acadêmica apresentadas pelas Universidades Estaduais foram submetidas à avaliação e aprovação pela Coordenação Geral do Projeto, para futura execução.

### **Das Auditorias Operacionais**

A seguir encontra-se o planejamento das Auditorias Operacionais a serem realizadas pelos integrantes dos Projetos, detalhando o assunto a ser fiscalizado:

Área	Tema	Escopo
Educação	Transporte Escolar	Ensino básico (fundamental e médio)
		Ensino superior (graduação e pós-graduação)
Saúde	Aquisição de Medicamentos	Aquisição e distribuição de medicamentos da rede municipal de saúde
Meio Ambiente	Resíduos Sólidos Urbanos	Avaliar a ação de fiscalização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP no Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Paraná

Tabela 12 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social

Os três temas apontados pelas comunidades locais como prioritários foram: aquisição de medicamentos, transporte escolar e destinação de lixo urbano.

### **Municípios Inicialmente Selecionados e os respectivos assuntos a serem fiscalizados pelas Universidades**

ÁREA	TEMA	INSTITUIÇÃO	CAMPUS	MUNICÍPIOS CONSIDERADOS
Saúde	Aquisição de Medicamentos	UNIOESTE	M. Cândido Rondon	M. Cândido Rondon
		UEPG	Ponta Grossa	Ponta Grossa
		UEPR/FAFIPA	Paranavaí	Paranavaí
Educação	Transporte Escolar	UEPR/FECILCAM	Campo Mourão	Campo Mourão
		UENP	Jacarezinho	Jacarezinho
Meio Ambiente	Resíduos sólidos urbanos	UENP	Jacarezinho	Jacarezinho

Tabela 13 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social-TCE/PR

### **Projeto SIM PCA**

O Projeto Sistema de Informações Municipais – Prestações de Contas Anual (SIM PCA) foi criado a partir da Portaria 551/11 e tem como meta aprimorar o escopo de fiscalização e análise da gestão municipal, com o intuito de subsidiar os Pareceres Prévios municipais e utilizar indicadores de gestão como critério para seleção de auditorias municipais.

Desta forma, este projeto visa a mudar o enfoque metodológico utilizado, priorizando o acompanhamento oportuno e tempestivo da gestão dos recursos públicos municipais, possibilitando a melhoria qualitativa da análise das contas anuais por parte do TCE/PR, bem como contribuir para o aperfeiçoamento do controle interno e da gestão municipal.

## **6.2. Programa Fiscalização Cidadã**

O programa foi instituído por meio da Portaria nº 420/11 e visa aprimorar os processos de fiscalização, oferecendo ferramentas eficientes e padrões adequados para a realização do controle externo, bem como fornecer informações necessárias para o exercício do controle social.

O programa é composto pelos seguintes Projetos: Atos de Pessoal; Sistema Integrado de Transferências – SIT; Sistema Estadual de Informações – SEI; Sistema de Informações Municipais – SIM; Previdência; Obras Públicas; e Novo Cadastro de Pessoas.

### ***Projetos Atos de Pessoal***

---

O Tribunal de Contas do Estado também é responsável pela fiscalização de atos de pessoal e análise dos processos de admissão, aposentadoria e revisão de proventos. Estas informações são providas pelas entidades municipais e estaduais.

O TCE/PR dispõe atualmente de sistema informatizado para captação bimestral das informações de movimentações e pagamentos dos servidores municipais, o SIMAP. Implantado pela Portaria nº 421/11, o projeto tem como finalidade fiscalizar os atos de pessoal, sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias para o exercício do controle social. Além disso, visa mapear toda a estrutura de cargos dos municípios, acompanhando admissões, a evolução das carreiras dos servidores, aposentadorias e salários – inclusive dos agentes políticos, formando um sistema informatizado para captação, análise, críticas e conclusões à vista dos dados atinentes aos atos de pessoal praticados pelos

jurisdicionados, cuja fiscalização é atribuída a esta Corte de Contas, num viés de atuação preventiva e concomitante.

O objetivo do projeto é contribuir no combate à corrupção, à ocorrência de fraudes e ao desperdício de recursos, aprimorando e acelerando o processo de análise e registro de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões dos servidores das entidades jurisdicionadas, além de propiciar uma captação de dados padronizada, ágil, reduzindo-se ao mínimo possível o trabalho manual e meramente burocrático dos técnicos deste Tribunal, a fim de se obter um padrão de fiscalização voltado à gestão de resultados, focando o aspecto preventivo e com entregas tempestivas à sociedade.

#### *Projeto Sistema Integrado de Transferências – SIT*

O Projeto foi iniciado através da Portaria nº 422/11 e tem como objetivo fiscalizar o repasse e a execução de transferências voluntárias estaduais e municipais, dar cumprimento ao disposto no art. 228, do Regimento Interno, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias para o exercício do controle social.

O SIT permite fazer um acompanhamento detalhado e *on-line* dos repasses e da aplicação dos recursos transferidos a título de transferência voluntária a entidades públicas e privadas que prestam serviços de interesse social, entre elas as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), as Organizações Sociais (OS), as Associações de Proteção à Maternidade e à Infância (APMIs), as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e outras. Os municípios são incluídos no rol de entidades fiscalizadas quando recebem recursos estaduais.

A adoção do SIT tornou-se obrigatória a partir de janeiro de 2012 para todas as entidades que repassam ou recebem recursos públicos de transferências voluntárias. Entre as novas obrigações está a de alimentar o SIT bimestralmente com informações referentes a convênios, subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria e outros instrumentos congêneres.

Além de aprimorar a captação e análise das informações e dados relativos aos repasses, o SIT permite que as entidades concedentes tenham à sua disposição uma ferramenta mais eficaz para realizar o seu próprio controle.

### ***Projeto Sistema Estadual de Informações – SEI***

---

O Sistema Estadual de Informações foi implantado pela Portaria 423/11 e tem como objetivo desenvolver o novo sistema de fiscalização da administração estadual, assim como, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias para o exercício do controle social.

### ***Projeto Sistema de Informações Municipais - SIM***

---

O Sistema de Informações Municipais foi instituído pela Portaria nº 805/11 e tem por finalidade adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, padronizar e consolidar as contas públicas, por meio da reformulação do Sistema de Informações Municipais.

O novo Sistema é uma ferramenta eletrônica utilizada para o encaminhamento da Prestação de Contas. Este Sistema evita deslocamentos de servidores das Prefeituras a Curitiba e reduz os gastos dos municípios com o correio, além de padronizar procedimentos, agilizar e aprimorar a análise de dados. Dessa forma, o SIM estabeleceu mecanismos mais precisos de análise de dados, permitindo ao Tribunal um controle mais eficiente e eficaz dos gastos públicos.

### ***Projeto Previdência***

---

O Projeto Previdência foi iniciado pela Portaria 865/11 e tem como objetivo desenvolver junto aos jurisdicionados, que possuam RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social, tanto nos Municípios quanto no Estado, procedimentos de Gestão Previdenciária, analisando, para isso, as áreas atuarial, contábil, jurídica e mercado financeiro, com observância dos corretos

conceitos da previdência: caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial, formação de poupança interna de longo prazo, pagamento dos benefícios relacionado à formação do plano de custeio e distribuição de renda. Além disso, o projeto busca o desenvolvimento de padrões de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo como meta a padronização e ampliação das análises destes sistemas previdenciários.

### ***Projeto Obras Públicas***

---

Implantado pela Portaria 818/11, o projeto tem por finalidade elaborar as especificações, testar e homologar o novo sistema de fiscalização de obras públicas estaduais e municipais, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias ao exercício do controle social.

O projeto se justifica em face da necessidade de estruturação das informações para controle das obras públicas estaduais e de ampliação das informações existentes sobre as obras municipais. O maior volume de informações, inclusive com o recebimento de cópias digitais de documentos, mostra-se fundamental para que seja possível um conhecimento mais detalhado das obras, minimizando a necessidade de deslocamento ao local das mesmas. O resultado será a redução do tempo despendido pelo técnico em campo e o melhor aproveitamento dos esforços, que serão dirigidos aos locais que apresentem necessidade de maior atenção do controle externo. Além disso, com o recebimento de cópia de alguns documentos por meio digital, será também possível ao TCE/PR disponibilizá-los através de portal para que possam ser ampliadas as possibilidades e a abrangência do controle social.

### ***Projeto Novo Cadastro de Pessoas***

---

Instituído pela Portaria 966/11, o Novo Cadastro de Pessoas tem como meta redesenhar e reconstruir o sistema de captação e manutenção dos dados cadastrais dos jurisdicionados, fornecedores, agentes públicos e demais pessoas jurídicas e físicas que se relacionam com o Tribunal, já que o sistema

atual está obsoleto. A ideia central visa à criação de um novo sistema de cadastro de pessoas com três interfaces: uma externa para os jurisdicionados e duas internas, uma para consulta geral e outra para cadastramento.

### **6.3. Programa Gestão Estratégica de Pessoas**

O Programa Gestão Estratégica de Pessoas foi instituído pela Portaria nº 424/11 e tem por finalidade buscar a excelência na gestão de pessoas, por meio de ferramentas modernas que promovam a avaliação objetiva e o desenvolvimento de talentos, buscando, dessa forma, fomentar um ambiente participativo e integrado, favorável ao desenvolvimento profissional e organizacional.

Os projetos que compõem o referido programa são: Gestão por Competências; Gestão do Clima Organizacional; e Qualidade de Vida.

#### ***Projeto Gestão Por Competência***

---

O projeto, implantado por meio da Portaria nº 426/11, teve como finalidade identificar as competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores, mensurando-as a fim de avaliá-las para permitir o desenvolvimento do capital intelectual interno, permitindo a identificação dos talentos para melhor posicioná-los em funções compatíveis com as necessidades da Organização, bem como a real potencialidade de cada profissional.

Com isso, o projeto buscou a excelência na gestão de pessoas, saindo da subjetividade para uma visão mais objetiva e mensurável, com um Programa de Gestão por Competências que tem como benefício mais produtividade, ambiente participativo e motivado, maior comprometimento e desempenho dos servidores, gestores e equipes e aprendizado contínuo.

#### ***Projeto Qualidade de Vida***

---

O projeto foi instituído pela Portaria nº 748/11 e tem como meta atender a demanda decorrente da Pesquisa do Clima Organizacional, constituindo, assim, várias ações que visam implantar essa nova filosofia

organizacional. Além disso, o projeto visa estimular o desenvolvimento dos profissionais da Casa e reconhecer que os resultados do Tribunal dependem essencialmente da competência, da motivação, do comprometimento e da integração de seus servidores e que estes aspectos são impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas, visando o bem-estar dos servidores. Com isso, o Tribunal pretende dar ao servidor condições de desenvolver o seu trabalho em ambiente adequado.

O objetivo central é elevar o nível de satisfação pessoal e a participação do servidor estimulando as pessoas a mudarem seu estilo de vida, adotarem hábitos mais saudáveis e a valorizarem a prevenção de doenças, e como consequência aumentar a produtividade, eficiência e eficácia do serviço público. A preparação para a aposentadoria é um dos destaques deste projeto.

### *Projeto Diálogo*

---

O projeto instituído pela Portaria nº 67/12 tem como objetivo promover quantitativa e qualitativamente a sociabilidade organizacional, oportunizando meios e ambientes virtuais e reais de integração entre os servidores.

#### **6.4. Programa TCE Digital II**

O TCE Digital II foi implantado pela Portaria nº 427/11 e tem como objetivo central consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

#### **6.5. Programa Gestão para Resultados**

O Programa Gestão para Resultados, instituído pela Portaria nº 587/11, visa aprimorar a gestão organizacional do TCE/PR através de ações coordenadas e alinhadas para resultados mensuráveis e preestabelecidos, reduzindo custos, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O Programa Gestão para Resultados iniciou o Projeto Contabilidade de Custos e o Projeto Lei Orgânica e Regimento Interno Anotados, descritos abaixo:

### ***Projeto Contabilidade de Custos***

---

A contabilidade de custos tem como meta coletar, organizar, analisar e interpretar os custos das atividades da organização com o intuito de auxiliar o administrador no processo de tomada de decisão. Nesse contexto, surgiu o Projeto Contabilidade de Custos, implantado pela Portaria nº 685/11, cujo objetivo central do projeto é subsidiar a alta administração na tomada de decisões relativas às atividades e projetos, bem como auxiliar na gestão financeira e orçamentária do Tribunal.

Do mesmo modo, este projeto se adequa as novas regras de contabilidade pública ditadas pela resolução CFC 1.161/09, que aprovou o Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

### ***Projeto Lei Orgânica e Regimento Interno Anotados***

---

O projeto foi implantado pela Portaria nº 19/12. Uma equipe de profissionais da Casa foi designada para mapear, reunir, organizar e revisar todas as novidades referentes às primeiras edições da Lei Orgânica- LO (Lei Complementar nº. 113, de 15/12/2005) e do Regimento Interno- RI (Resolução nº 1, de 24/1/2006). O resultado esperado é uma obra de referência, um documento eletrônico único contendo a anotação de todos os dispositivos normativos e técnicos já acrescentados ou suprimidos ao texto original dessa legislação que rege a atuação do Tribunal. O direcionamento convergente de atos externos e internos incluirá tudo que guarde relação de influência ou dotada de poder modificador, regulador, interpretativo ou meramente afim com a LO e o RI.

## **6.6. Projeto Planejamento Estratégico do MPJTC**

O projeto foi implantado pela Portaria 429/11, publicado no AOTC nº291 de 18/03/2011 e foi instituído pela Portaria nº 02 de 03 de março de

2011, cujo objetivo é elaborar o Plano Estratégico com diretrizes que permitiram ao MPJTC cumprir sua missão e alcançar sua visão com base nos objetivos e metas identificados, direcionando a ação conjunta da instituição.

O produto esperado foi entregue e estava dentro do cronograma previsto.

## 7. Relacionamento com o Público Externo

O objetivo do TCE/PR é ser reconhecido como agente de controle externo que atua em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, estabeleceu novas possibilidades de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil, fomentando o conceito de cidadania, para o acompanhamento do uso dos recursos públicos assim como dos gastos e investimentos. Além disso, investiu na capacitação de jurisdicionados e na ampliação e aprimoramento das ações de comunicação.

### 7.1. Convênios e Parcerias

O foco dos acordos de cooperação técnica foi o intercâmbio de informações, a fiscalização de recursos públicos, o fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmicas, o treinamento de servidores, a compra de equipamentos, entre outros.

Abaixo segue a relação das parcerias que o TCE/PR manteve durante o primeiro trimestre de 2012:

Protocolo	Parceria	Objeto	Assinatura	Prazo
15379-04	CGU	Realização de trabalhos de auditoria nas contas de Programas e Projetos co-financiados pelo- BID, no Estado do Paraná.	07/06/2004	De 17/05/2003 a indeterminado
63236-09	PARANÁ PREVIDÊNCIA	Concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos Conselheiros, Auditores, Procuradores e servidores cargos efetivos, do TCE PR, e seus dependentes, bem como a gestão e o processamento das respectivas folhas de pagamento.	29/09/2009	Indeterminado

157073-10	TJ-TRT-TRF-MPE- Assoc. dos Municípios	Estabelecer ordem cronológica única de apresentação dos precatórios requisitórios, entre o TJ-PR, o ESTADO DO PARANÁ e seus MUNICÍPIOS	29/03/2010	Indeterminado
291540-08	MP PR	Compartilhar informações e articular ações institucionais, nos termos discriminados adiante, com o objetivo de potencializar a efetividade das decisões do Tribunal de Contas e instrumentalizar a ação do Ministério Público voltada para esse fim. Relativo ao FUNDEB.	06/10/2008	Indeterminado
514909-10	MP PR	Cooperação visando conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária, à Educação e ao <b>Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.</b>	2010	<b>Até 31/10/2011</b>
305536-09	Câmara dos Deputados, Senado, TCU, TCDF, TCE BA,MT,MG,PE, SP, AM, CE, PR, RJ, RN, RS, TCM SP,RJ,BA,CE	articulação de esforços, formação de parcerias e troca de informações, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, com o objetivo de viabilizar o apoio a ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa	25/08/2009	25/08/2014
27029-9/11	IRB	Cessão, pelo IRB, de licença permanente de uso do software de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL	15/09/2011	15/09/2013
228930-09	Rede de Controle - TCU e outros	Ampliar e aprimorar a articulação de parcerias entre entidades mediante a formação de rede estadual e interação com a Rede de Controle da Gestão Pública.	16/11/2009	16/11/2014
482691-10	GESPÚBLICA -	Participar do desenvolvimento das atribuições do Comitê Gestor do Núcleo Paranaense, elencadas no, arts. 2 e 3 do Regimento Interno	19/11/2010	19/11/2015
266247-10	TJ-PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos e técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.	13/12/2010	13/12/2015
236577-09	TCE-TO	Estabelecer formas de cooperação entre o TC-TO e o TCE-PR, nas áreas técnicas e funcionais das Entidades aqui acordantes, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.	26/06/2009	Indeterminado

60640-8/11	CREA - PR	Implementar procedimentos para a fiscalização de obras públicas; Viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenentes; divulgar ações dos partícipes; Promover ações conjuntas objetivando ampliar a participação de profissionais registrados no CREAPR, na ocupação de cargos técnicos e no desempenho das atividades previstas na Lei n 5.194/66; Estabelecer procedimentos para o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, decorrentes de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico do TCEPR; Criar um canal de comunicação permanente entre o CREA-PR e o TCE-PR.	13/10/2011	Indeterminado
575931-06	TRT	Instituir o intercâmbio permanente de informações, notadamente no que se refere ao controle de contas dos Municípios do Estado do Paraná. A cooperação recíproca.	28/11/2006	Indeterminado
não atuado	Protocolo de Intenções IBRAOP-TCs - Atricon	Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.	16/11/2009	16/11/2014
398445/10	IBRAOP - Filiação	Filiação do TCE-PR ao IBRAOP, nos termos do Protocolo de Intenções firmado em 16 de novembro de 2009	19/11/2010	16/11/2014
582703-11	TCE PR - PGE - MPjTC	Integração dos órgãos signatários e o estabelecimento de rotinas procedimentais comuns para obter maior eficácia na execução fiscal e na defesa judicial dos atos emanados do TCE, bem como fornecer acesso ao banco de pareceres exarados pela PGE a ambos os órgãos.	16/09/2011	Indeterminado
	Receita Federal	Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, constantes dos cadastros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao TCE/PR.	18/02/2009	Indeterminado
58269-0/11	UFPR	Parceria para ações de fiscalização de obras da copa	31/01/2012	60 meses
279461-06	ATRICON	Promoex	22/08/2006	3 anos (já teve aditivos até 2010)

PAF SOCIAL				
488928-11	UEL	Fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmica do tomador, voltadas ao estudo e análise da gestão pública municipal, para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, no controle interno e do controle social.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UEM	O desenvolvimento e a análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UEPG	O desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UNICENTRO	O desenvolvimento e análise de indicadores de Gestão Pública municipal, aplicados às ações de controle.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UNIOESTE	O desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UNESPAR/FAFIPA	O desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área de Saúde.	29/08/2011	31/07/2012
488928-11	UNESPAR/FECILC AM	O desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área da Educação.	29/08/2011	31/07/2012
OUTRAS PARCERIAS NÃO FORMALIZADAS				
569480-11	INST. ETHOS E OUTROS.	PROJETO JOGOS LIMPOS - Estabelecer rede de controle social para os jogos da copa		

**Tabela 14 - Fonte: Gabinete da Presidência -TCE/PR**

Além dessas parcerias vigentes estão em andamentos as parcerias abaixo:

Protocolo	Parceria	Objeto
65233-7/11	IRB	Para o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica, visando o fortalecimento da integração e modernização dos TCs
3491-2/12	SEBRAE	Voltados à divulgação e capacitação quando ao tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Licitações Públicas.
2855-6/12	UTFPR	Fomentar pesquisa à tecnologia de informação, nas áreas de engenharia de software e sistemas de informação, com equipes compostas por servidores do TCE-PR e pesquisadores e alunos da UTFPR.
164654/12	UFPR	Contratação dos bolsistas para fiscalização de obras da COPA.
205741/12	TCU	Licenciamento para o uso do programa de computador Fiscalis Execução off line.
223740/12	PARANAPREVIDÊNCIA	Estabelecer regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de base de dados, e de soluções de tecnologia da informação, visando otimizar as atividades de fiscalização, bem como evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.

Tabela 15 - Fonte: Gabinete da Presidência- TCE/PR

## 7.2. Divulgação Institucional

A política de comunicação institucional do TCE/PR visou o fortalecimento das redes sociais de controle através de canais de comunicação desburocratizados e descentralizados, com linguagem acessível para a sociedade. Tribunal buscou ampliar a divulgação de informações da gestão pública e das suas ações e promovendo o reconhecimento do papel, das atribuições e das responsabilidades do TCE/PR pela sociedade.

Diferentes formas de comunicação são utilizadas pelo Tribunal para suprir as diferentes necessidades de informações de seus diferentes clientes:

informações de caráter técnico – jurisdicionados; dados e informações de caráter funcional – servidores, dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal – público externo.

Abaixo seguem relacionados os meios de comunicação interno e externo do TCE/PR:

## COMUNICAÇÃO INTERNA- servidores

### - Boletim eletrônico interno “Contando para Você”-

Boletim eletrônico interno, com periodicidade semanal, enviado, por e-mail, a todos os servidores do Tribunal. É um veículo de comunicação que contribuiu para melhorar a comunicação interna, informando as principais decisões, ações e programas da Casa e também contribuiu na integração e valorização dos servidores, com reportagens que mostram o seu dia a dia, espaço para artigos, classificados e dicas culturais.



- **Web rádio interna - O TCE Paraná-** Nome da web rádio institucional sintonizável na intranet do TCE/PR. Possui uma programação de rádio interna dirigida aos servidores da Casa e reúne música clássica (em cuja veiculação pública não há incidência do pagamento de direitos autorais) e notícias em áudio sobre as atividades do Tribunal. O objetivo é, gradualmente, incrementar a programação, inserindo notícias e comunicados de interesse dos servidores.

- **Clipping eletrônico-** Reportagens publicadas em veículos de comunicação impressos e digitais que abordem o Tribunal de Contas ou assuntos ligados à Administração Pública.

## COMUNICAÇÃO EXTERNA- jurisdicionados e sociedade

- **Divulgação Externa-** Produção e distribuição de notícias institucionais, divulgados aos veículos de imprensa (jornais, emissoras de rádio e TV, sites e blogs na internet).

- **Banco de Áudio-** O objetivo do Banco de Áudio é difundir informações institucionais, principalmente nas emissoras do interior de Estado, que desfrutam de grande audiência especialmente junto



à população.

- **Tecer** - Boletim informativo externo, com periodicidade quinzenal, enviado aos diferentes públicos com os quais o Tribunal se relaciona: jurisdicionados, parlamentares, entidades que atuam no controle social, universidades, órgãos de representação profissional e imprensa.

O “Tecer”, cujo nome, além de fazer analogia à sigla do Tribunal, remete ao ato de construir, promover uma atividade conjunta – traz informações objetivas sobre as principais atividades da Corte, como julgamentos, jurisprudência, inovações tecnológicas, prazos, projetos, programas e ações. Com essa nova ferramenta de comunicação, o Tribunal se aproxima mais do cidadão, destino final de toda a atividade dos órgãos públicos.

- **TWITTER- <http://twitter.com/tcepr>**

Perfil institucional na rede social. O público de internautas recebe comunicados sobre ações, programas, eventos, treinamentos e decisões plenárias.

- **Portal TCE/PR- <http://www.tce.pr.gov.br/>**

O Portal do Tribunal contém informações a respeito do próprio Tribunal e também dos órgãos públicos que ele fiscaliza. Disponibiliza também publicações das Contas do Governo, informações sobre as Auditorias Operacionais, Auditoria Social e Auditoria de Programas Governamentais co-financiados; além de abrigar enquetes e pesquisas eletrônicas. É possível encontrar ainda, notícias, regulamentos, atas e outras publicações relativas à evolução das obras da Copa do Mundo no Paraná.

O Portal disponibiliza instrumentos para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências voluntárias, além de fornecer acesso às ferramentas e conteúdos relacionados à adoção do Processo Eletrônico.

Resumidamente, temos o seguinte quadro das atividades relacionadas à Comunicação Externa:

Comunicação externa	Nº
Divulgação externa	108 releases
Rede social institucional	61 mensagens
Banco de áudios	9 arquivos
Boletim externo (newsletter)	6 edições

Tabela 16 - Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social- TCE/PR

### 7.3. Eventos Externos

Torna-se cada vez mais claro que a fiscalização do dinheiro público é formada por uma tríade. Dela, fazem parte o controle externo – exercido pelo Tribunal de Contas – o controle interno (efetuado pelos próprios órgãos e entes públicos) e o controle social (realizado pelas entidades da sociedade organizada).

O Tribunal de Contas tem interesse em qualificar seus jurisdicionados e também os principais agentes de controle social: conselhos sociais, associações locais ou setoriais, organizações da sociedade civil, observatórios sociais, Universidades, imprensa, cidadão; com o propósito de minimizar custos sociais, garantir a oferta de serviços de qualidade e promover a transparência nas ações públicas.

Atividades realizadas para os jurisdicionados no primeiro trimestre de 2012:

Atividades relacionadas a jurisdicionados			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	Nº DE EVENTOS	PARTICIPANTES	CH
<b>Novo Panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado de Transferências – SIT - Parceria SESA e TCE/PR - Treinamento In Company (SESA e Secretaria da Família)</b>	2	52	4
<b>Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná (PM São José e Região Metropolitana de Ctba)</b>	2	249	3
<b>Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná (Cascavel e Campo Mourão)</b>	2	248	5
<b>Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná (Parceria TJ e TCE/PR)</b>	2	11	3
<b>Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná (Parceria Casa Civil E TCE/PR)</b>	1	207	4
<b>Novo Panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado De Transferências (Parceria SANEPAR, PROVOPAR e TCE/PR - Treinamento In Company)</b>	1	21	5
<b>Novo Panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado de Transferências (Parceria Prefeitura São José Dos Pinhais e TCE/PR)</b>	1	306	6

<b>Novo panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado de Transferências (Parceria Secretarias de Estado e TCE/PR)</b>	1	189	4
<b>Novo Panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado de Transferências (Reunião DAT)</b>	1	23	4
<b>Novo Panorama das Transferências Voluntárias e o Sistema Integrado de Transferências (Guarapuava e Ponta Grossa)</b>	2	388	7

Tabela 17 - Fonte: Escola de Gestão de Pública- TCE/PR

Atividades realizadas para jurisdicionados no primeiro trimestre de 2012, relacionadas ao Controle Social:

Atividades relacionadas a controle social			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	Nº DE EVENTOS	PARTICIPANTES	CH
<b>Reunião Técnica de Acompanhamento do Projeto PAF Social</b>	1	16	x

Tabela 18 - Fonte: Escola de Gestão de Pública - TCE/PR

#### 7.4 Representação Institucional

Além de suas atividades internas e externas de capacitação, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação intensa em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, e que teve como pauta assuntos relacionados com ações de prevenção, orientação e controle do correto emprego de recursos públicos.

Foram debates, encontros e palestras onde esteve em discussão temas como: Controle Interno, Controle Social, Desenvolvimento Sustentável, atuação dos Tribunais de Contas, Observatórios Sociais, dentre outros temas.

O TCE/PR esteve representado tanto por seu Presidente como por gestores e técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos. Segue abaixo a tabela ilustrativa da participação do Tribunal em eventos:

Data	Local/Assunto	Horário	Órgão Responsável	Objetivos
08/mar	CTBA/ Evento Estruturação de Sistemas Públicos - Paineis: Instrumento de Transferência de Recursos ao Estado (TCE/PR e CGU)	9h às 10h	Secretaria do Trabalho	Palestra: Instrumento de transferência de Recursos ao Estado (Experiência do SUS, instrumento de transferência de recursos, fundo a fundo, convênio)
12 e 13/mar	Centro de Convenções de CTBA/CONSOCIAL	19h (Abertura) e 9h (Palestra)	Governo do Estado do Paraná	Abertura e Palestra: A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública
15/mar	CTBA/Palácio das Araucárias / Instalação do Comitê Paranaense para Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - RIO + 20.	10h	Governo do Estado do Paraná	Composição da mesa de abertura
26/mar	CTBA/ Abertura da semana de Controle Interno do Estado	10h	Governo do Estado do Paraná	Palestra: Avaliação do Controle Interno sob a ótica do TC
27/mar	CTBA/ Atividades da Frente Parlamentar Ambientalista	9h30	ALEP	Participação na programação de lançamento do grupo de trabalho de resíduos sólidos e outros
27/mar	TCE-BA/Consórcios em Debate - 1ª Edição - Contabilidade dos Consórcios Públicos e a Atuação dos TCs	9h às 10h	TCE-BA	Palestra: Controle Externo dos Consórcios Públicos e a Experiência do Estado do Paraná
30/mar	CTBA/ I Encontro Nacional dos Observatórios Sociais	14h	Observatório Social do Brasil	Composição da mesa de abertura
04/abr	CTBA/ OPET (Cidade Mirim)	17h	OPET	Palestra: A Importância da Fiscalização do Uso do Dinheiro Público (para pais e alunos)

Tabela 19 - Fonte: Gabinete da Presidência -TCE/PR

## 8. Resultado Orçamentário e Financeiro

O orçamento do TCE/PR para o ano de 2012 apresentou dotação de R\$ 264.752.040,00. A despesa liquidada no final do 1º trimestre foi de R\$ 45.373.329,54 (17,13% da dotação orçamentária disponível para execução). A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas na tabela seguir:

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO
DESPESAS CORRENTES	<b>244.431.840,00</b>	<b>45.366.243,26</b>
Pessoal	<b>217.983.420,00</b>	<b>42.587.802,79</b>
<b>Ativo</b>	<b>148.983.420,00</b>	<b>29.090.618,23</b>
<b>Inativo</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>13.497.184,56</b>
Outros Custeios	<b>26.448.420,00</b>	<b>2.778.440,47</b>

<b>Material de Consumo</b>	2.135.000,00	66.038,55
<b>Serviços de Terceiros</b>	11.066.420,00	649.797,05
<b>Contribuições</b>	2.500.000,00	425.650,00
<b>Outras Despesas</b>	10.747.000,00	1.636.954,87
Despesas de Capital	<b>20.320.200,00</b>	<b>7.086,28</b>
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>264.752.040,00</b>	<b>45.373.329,54</b>

Tabela 20 - Fonte: Diretoria Financeira- TCE/PR

## 9. Fonte de Informações

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei Complementar 113/2005 disponível em [http://www.alep.pr.gov.br/sc\\_integras/leis/LCS00000113.htm](http://www.alep.pr.gov.br/sc_integras/leis/LCS00000113.htm)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. “Contando para Você”, disponível na Intranet do TCE/PR.

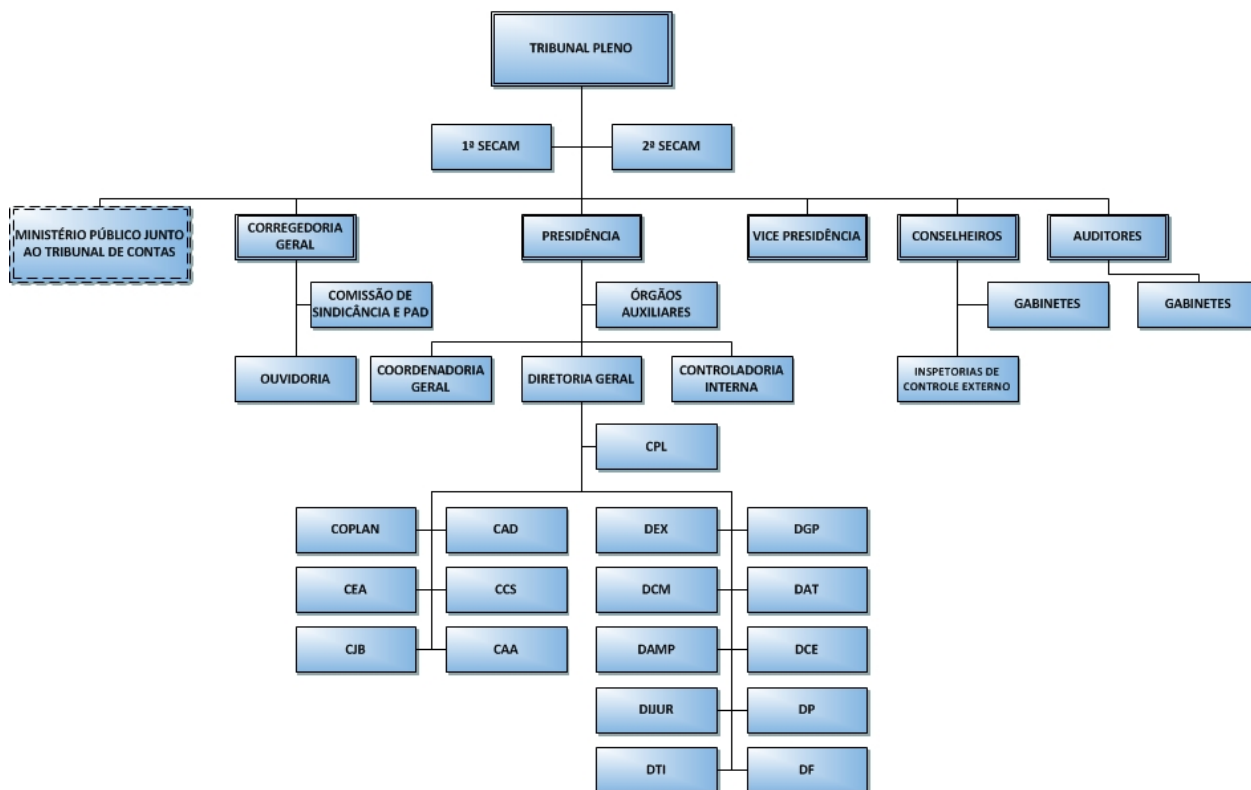
PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE/PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados fornecidos pelas unidades técnicas do TCE/PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema Channel, disponível na Intranet do TCE/PR.

10. ANEXOS

# Organograma TCE/PR 2011



## **11. Lista de Abreviaturas e Siglas**

AML – Conselheiro Artagão de Mattos Leão

AOTC – Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

AP – Atos de Pessoal

CAC - Auditor Cláudio Augusto Canha

CAD – Coordenadoria de Auditoria

CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

CG – Coordenadoria Geral

CMNS - Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

COPLAN – Coordenadoria de Planejamento

DAT – Diretoria de Análise de Transferências

DCE – Diretoria de Contas Estaduais

DCM – Diretoria de Contas Municipais

DETC – Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DEX – Diretoria de Execuções

DG – Diretoria Geral

DIJUR – Diretoria Jurídica

FAMG – Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

HEB - Conselheiro Hermas Eurides Brandão

HGH - Conselheiro Heinz Georg Herwig

IAP – Instituto Ambiental do Paraná

ICE – Inspeção de Controle Externo

ILB - Conselheiro Ivan Lelis Bonilha

IZL - Auditor Ivens Zschoerper Linhares

JTL - Auditor Jaime Tadeu Lechinski

LC – Lei Complementar



MPJTC – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

NB – Conselheiro Nestor Batista

PAF – Programa Anual de Fiscalização

PCA – Prestação de Contas Anual

SEI – Sistema Estadual de Informações

SIM – Sistema de Informações Municipais

SRVF - Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

TBC - Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

TC – Tribunal de Contas, referindo-se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

SI – Segurança da Informação

CN – Continuidade de Negócios

PSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações

PMI – Project Management Institute

PMBOK – Project Management Body of Knowledge



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ